



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 71

Quarta-feira, 22 de abril de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 102, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.002228/2026-77, resolve:

Art.1º Exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ JONAS ALVES CORREIA, SIAPE nº 1475066, do Cargo de Direção, CD-3, de Diretor de Gestão Contábil e Financeira, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 103, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.002348/2026-38, resolve:

Art.1º Exonerar o servidor JULIEL MARCOS DE CARVALHO, SIAPE nº 1221216, do Cargo de Direção, CD-04, de Coordenador de Contabilidade, da Diretoria de Gestão Contábil e Financeira, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 104, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.002348/2026-38, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor JULIEL MARCOS DE CARVALHO, SIAPE nº 1221216, para o Cargo de Direção, CD-3, de Diretor de Gestão Contábil e Financeira, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 105, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.002115/2026-24, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão de BRUNO GALISA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 3526599, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria de Unidade de Planejamento do DER-PI, a partir de 22 de abril de 2026.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 106, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.007751/2025-48, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de Docente do Magistério Superior da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, regido pelo Edital nº 01/2026 - UFDP

ar, cuja composição dar-se-á por área de conhecimento do concurso, conforme especificado a seguir:

Área: Hotelaria, Gastronomia e Eventos

Membros:

Presidente:

Prof. Dr. David Leonardo Bouças da Silva - SIAPE Nº 1669939 - UFMA

Titulares:

Profa. Dra. Viviane Santos Salazar - SIAPE Nº 2364005 - UFPE

Profa. Dra. Stella Maria Carvalho de Melo - SIAPE Nº 1809203 - IFPI

Suplente:

Profa. Dra. Celina Maria de Souza Olivindo SIAPE - Nº 1777186 - UFDP

ar

Responsável pela Prova Didática:

Prof. Dr. Cleidivan Alves dos Santos - SIAPE Nº 1380768 - UFDP

ar

Área: Língua Inglesa

Membros:

Presidente:

Prof. Dr. Ruan Nunes Silva - UESPI

Titulares:

Profa. Dra. Beatriz Gama Rodrigues - SIAPE Nº 1631589 - UFPI

Prof. Dr. Leonardo Davi Gomes de Castro Oliveira - UESPI

Suplente:

Profa. Dra. Renata Cristina da Cunha - SIAPE Nº 1625268 - IFPI

Responsável pela Prova Didática:

Profa. Dra. Maria Patrícia Freitas Lemos – SIAPE Nº 1360694 - UFDP

ar

Área: LIBRAS

Membros:

Presidente:

Prof. Dr. Anderson Almeida da Silva - SIAPE Nº 1795016 - UFPE

Titulares:

Prof. Dr. Thiago Bruno de Sousa Santos - SIAPE Nº 1154345 - UFAL

Prof. Dr. Rodrigo Nogueira Machado - SIAPE Nº 1890387 - UFC

Suplente:

Prof. Dr. Jair Barbosa da Silva - SIAPE Nº 1787345 - UFAL

Responsável pela Prova Didática:

Profa. Dra. Natália de Almeida Simeão Vilanova - SIAPE Nº 3364615 - UFPI

Área: Biomedicina

Membros:

Presidente:

Prof. Dr. Cláudio Ângelo Ventura - SIAPE Nº 1734768 - UFDP

ar

Titulares:

Prof. Dr. Pedro Sanches dos Reis – SIAPE Nº 1522598 - UFDP

ar

Prof. Dr. Ari Pereira de Araújo Neto - HUUFP/ EBSERH

Suplente:

Prof. Dr. Fábio José Nascimento Motta - SIAPE Nº 1553556 - UFDP

ar

Responsável pela Prova Didática:

Profa. Dra. Maria Patrícia Freitas Lemos - SIAPE Nº 1360694 - UFDP

ar

Área: Clínica Médica / Cardiologia

Membros:

Presidente:

Prof. Carlos Alberto Teixeira Costa (Médico Especialista) - SIAPE Nº 1004829 -UFDFPar

Titulares:

Prof. Me. Ramodnil de Moura Santos - SIAPE Nº 1464395 - UFDFPar

Profa. Mariema Bona Paranaguá da Paz (Médica Especialista) - IESVAP

Suplente:

Prof. Ivan Rodrigues Silva (Médico Especialista) - SIAPE Nº 1265838 - UFDFPar

Responsável pela Prova Didática:

Profa. Dra. Edmara de Castro Pinto - SIAPE Nº 1043302 - UFDFPar

Área: Ginecologia e Obstetrícia

Membros:

Presidente:

Prof. Me. Mauro Mendes Pinheiro Machado - SIAPE Nº 1293623 - UFDFPar

Titulares:

Prof. Thiago Santos Lima Almendra (Médico Especialista) - SIAPE Nº 1840624 - UFDFPar

Profa. Dra. Marta Alves Rosal - SIAPE Nº 1552078 - UFPI

Suplente:

Prof. Dr. Leonam Costa Oliveira - SIAPE Nº 1776442 - UFDFPar

Responsável pela Prova Didática:

Profa. Dra. Clóris Violeta Alves Lopes - SIAPE Nº 1573177 - UFDFPar

Área: Pediatria

Membros:

Presidente:

Profa. Laise Cajubá Almeida Britto (Médica Especialista) - SIAPE Nº 1753487 - UFDFPar

Titulares:

Profa. Melice Barbosa Oliveira Feitosa Fenelon (Médica Especialista) - IESVAP

Profa. Ma. Carine Alves Nery Santos - SIAPE Nº 1775223 - UFDFPar

Suplente:

Profa. Dra. Nayze Lucena Sangreman Aldeman - SIAPE Nº 1761539 - UFDFPar

Responsável pela Prova Didática:

Profa. Dra. Francisca Maria de Sousa - SIAPE Nº 1534074 - UFDFPar

Área: Medicina de Família e Comunidade

Membros:

Presidente:

Prof. Dr. Francisco Jander De Sousa Nogueira - SIAPE Nº 1140658 - UFDFPar

Titulares:

Profa. Eneida Anjos Paiva (Médica Especialista) - SIAPE Nº 1871321- UFDFPar

Prof. Dr. Viriato Campelo - SIAPE Nº 0423325 - UFPI

Suplente:

Profa. Dra. Belisa Maria Da Silva Melo Fonsêca - SIAPE Nº 1024772 - UFDFPar

Responsável pela Prova Didática:

Prof. Dr. Élideo Santiago Da Silva - SIAPE Nº 1886326 - UFDFPar

Área: Psiquiatria

Membros:

Presidente:

Prof. Me. Luiz Alves Portela Júnior - SIAPE Nº 1243931 - UFDFPar

Titulares:

Prof. Dr. João Maria Corrêa Filho - SIAPE Nº 1140796 - UFDFPar

Prof. Dr. Leonardo Servio Luz – SIAPE Nº 2236322 - UFPI

Suplente:

Profa. Dra. Lana Veras De Carvalho - SIAPE Nº 1140896 - UFDFPar

Responsável pela Prova Didática:

Prof. Dr. Francisco Antonio Machado Araújo – SIAPE Nº 3121015- UFDFPar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 107, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDFPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO que o Edital nº 04/2025 – PRAE/UFDFPar regulamentou a concessão de benefícios da Assistência Estudantil, com execução vinculada ao exercício orçamentário de 2025;

CONSIDERANDO que o referido Edital possui vigência até 31 de dezembro de 2025, com previsão ordinária de pagamento ao respectivo exercício financeiro;

CONSIDERANDO que a Política de Assistência Estudantil tem por finalidade assegurar condições de permanência aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, prevenindo a evasão e garantindo o direito à educação;

CONSIDERANDO que os auxílios estudantis constituem ação essencial, diretamente vinculada à permanência discente e ao cumprimento da função social da universidade;

CONSIDERANDO a ocorrência de movimento grevista dos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs), fato externo à governabilidade da unidade, que impactou diretamente a capacidade operacional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE;

CONSIDERANDO que os editais de auxílios e benefícios estudantis foram reconhecidos institucionalmente como ações prioritárias e inadiáveis, diretamente vinculadas à garantia da permanência dos estudantes;

CONSIDERANDO a descontinuidade dos benefícios estudantis, com impacto direto sobre a subsistência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar a continuidade de políticas públicas essenciais, em observância aos princípios da dignidade da pessoa humana, da razoabilidade e do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção da confiança legítima dos estudantes já contemplados;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a necessidade de adoção de medida transitória para mitigação de danos sociais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e temporário, a prorrogação dos efeitos financeiros aos beneficiários do Auxílio Creche concedido no âmbito do Edital nº 04/2025-PRAE/UFDFPar, exclusivamente para os discentes já contemplados que possuam matrícula ativa no período letivo 2026.1 e desde que mantidas as condições que ensejaram a concessão do auxílio, mediante pagamento a ser realizado no mês de abril de 2026.

Art. 2º A medida de que trata esta Portaria:

- I - não implica abertura de novo processo seletivo ou inclusão de novos beneficiários;
- II - restringe-se a prorrogar os efeitos financeiros já implementados;
- III - possui caráter estritamente excepcional e não gera direito adquirido à prorrogação;
- IV - está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JOAO PAULO SALES MACEDO
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 198, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.002355/2026-43, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à servidoras abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS	701244	D-014	D-015	14/02/2025	14/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 199, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.002240/2026-44, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à servidoras abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
VANDERSON JOSE PIO DE FREITAS VILARINHO	701244	D-014	D-015	22/12/2025	22/12/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 200, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.002359/2026-32, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à servidoras abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
THANANDRA COSTA MARANHÃO	701006	E-012	E-013	18/01/2025	18/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 201, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.002356/2026-16, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à servidoras abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
LAIZA NAYARA BEZERRA BRAGA FURTADO	701244	D-018	D-019	01/01/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do 23855.007956/2025-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 09/2025, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa RIGA CONSTRUTORA LTDA:

GESTOR:

- I - Titular: Moyses Barbosa da Silva Filho – SIAPE nº 1264885, Cargo/Função: Prefeito Universitário, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;
II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

Titulares:

- I - Rafael Ataíde da Silva – SIAPE nº 3525595, Cargo/Função: Engenheiro Civil, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;
II - Rayson José Bezerra de Farias – SIAPE nº 3390304, Cargo/Função: Engenheiro Civil, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;
III - Natanael Lima Ribeiro de Sousa – SIAPE nº 2257736, Cargo/Função: Técnico em Edificações, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

IV - Heully Fernandes de Lima – SIAPE nº 1086910, Cargo/Função: Coordenador de Infraestrutura, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

V - Walber Maurício Costa – SIAPE nº 1264802, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

VI - Walfranio Freire Moraes – SIAPE nº 2090919, Cargo/Função: Técnico em Mecânica, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

VII - Ismar Costa Lima Júnior – SIAPE nº 3393519, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

VIII - Clésio Cruz Melo – SIAPE nº 1735484, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Dimensionamentos e Movimentação de Pessoal, Setor: Pró-reitora de Gestão de Pessoas - PROGEP.

Art. 2º - As atribuições do gestor e do fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 34, de 13 de março de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPAr nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, revogando os termos da Portaria PRAD nº 136, de 01 de dezembro de 2025.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 34, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do 23855.007652/2025-05.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 10/2025, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA:

GESTOR:

I - Titular: Moyses Barbosa da Silva Filho – SIAPE nº 1264885, Cargo/Função: Prefeito Universitário, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

Titulares:

I - Rafael Ataíde da Silva – SIAPE nº 3525595, Cargo/Função: Engenheiro Civil, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

II - Rayson José Bezerra de Farias – SIAPE nº 3390304, Cargo/Função: Engenheiro Civil, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

III - Natanael Lima Ribeiro de Sousa – SIAPE nº 2257736, Cargo/Função: Técnico em Edificações, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

IV - Heully Fernandes de Lima – SIAPE nº 1086910, Cargo/Função: Coordenador de Infraestrutura, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

V - Walber Maurício Costa – SIAPE nº 1264802, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

VI - Walfranio Freire Moraes – SIAPE nº 2090919, Cargo/Função: Técnico em Mecânica, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

VII - Ismar Costa Lima Júnior – SIAPE nº 3393519, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

VIII - Clésio Cruz Melo – SIAPE nº 1735484, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Dimensionamentos e Movimentação de Pessoal, Setor: Pró-reitora de Gestão de Pessoas - PROGEP.

Art. 2º - As atribuições do gestor e do fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 34, de 13 de março de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPAr nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, revogando os termos da Portaria PRAD nº 137, de 02 de dezembro de 2025.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração